



LEI Nº 211/2019. De 19 de dezembro de 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Sebastião do Tocantins, para o exercício financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de São Sebastião do Tocantins, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 18.676.980,56 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta reais, cinquenta e seis centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



Orçamento 2020

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	16.651.403,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.163,75
Contribuições	80.000,00
Receita Patrimonial	9.886,00
Receita de Serviços	150.000,00
Transferências Correntes	16.296.353,51
SUB-TOTAL	16.651.403,26
Receitas de Capital	3.980.100,00
Transferências de Capital	3.980.100,00
SUB-TOTAL	3.980.100,00
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-1.779.422,70
SUB-TOTAL	-1.779.422,70
TOTAL GERAL	18.852.080,56

I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	8.643.392,06
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	2.263.030,00
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	460.325,50
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	4.276.233,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO SEBASTIÃO	309.000,00
8 - FUNDO MUN. DE ADM, INF-EST.PLAN. E DES.URB. DE SÃO SEBASTIÃO	2.725.000,00
TOTAL GERAL	18.676.980,56

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 18.676.980,56 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta reais, cinquenta e seis centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 13.679.190,78;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 4.997.789,78.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



Orçamento 2020

I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS			
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO	650.000,00	0,00	650.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	650.000,00	0,00	650.000,00
030000 - PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS			
GABINETE DO PREFEITO	588.482,75	0,00	588.482,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA	942.082,46	370,80	942.453,26
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	83.385,00	0,00	83.385,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.500,00	0,00	51.500,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.665.450,21	370,80	1.665.821,01
040000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	72.100,00	3.675.224,28	3.747.324,28
TOTAL UNIDADE GESTORA	72.100,00	3.675.224,28	3.747.324,28
050000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	729.370,00	460.325,50	1.189.695,50
TOTAL UNIDADE GESTORA	729.370,00	460.325,50	1.189.695,50
060000 - FUNDO M. EDUC. CUL. JUV. ESP. LAZER E TURISMO			
FUNDO M. EDUC. CUL. JUV. ESP. LAZER E TURISMO	603.570,50	1.898.483,68	2.502.054,18
FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	3.002.500,00	3.002.500,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	603.570,50	4.900.983,68	5.504.554,18
070000 - FUNDO MUN. ADM. INFRA. PLA. DESEN. URBANO			
FUNDO MUN. ADM. INFRA. PLA. DESEN. URBANO	1.250.564,92	2.830.144,20	4.080.709,12
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.250.564,92	2.830.144,20	4.080.709,12
080000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E-SANEAMENTO			
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	1.114.606,47	663.500,00	1.778.106,47
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.114.606,47	663.500,00	1.778.106,47
090000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60.770,00	0,00	60.770,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	60.770,00	-5,00	60.770,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	6.146.432,10	12.530.548,46	18.676.980,56

II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO			
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO	650.000,00		650.000,00
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS			
GABINETE DO PREFEITO	588.482,75		588.482,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA	942.453,26		942.453,26
SEC. AGRICULTURA, PECUARIA, TRANS. IND. E			
SEC. MUN. CULTURA JUV. ESPORTE, LAZER E TURISMO			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	83.385,00		83.385,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.500,00		51.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.747.324,28	3.747.324,28
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.189.695,50	1.189.695,50
FUNDO M. EDUC. CUL. JUV. ESP. LAZER E TURISMO			
FUNDO M. EDUC. CUL. JUV. ESP. LAZER E TURISMO	5.504.554,18		5.504.554,18
FUNDO MUN. ADM. INFRA. PLA. DESEN. URBANO			



Orçamento 2020

FUNDO MUN. ADM. INFRA. PLA. DESEN. URBANO	4.080.709,12		4.080.709,12
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E			
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	1.778.106,47		1.778.106,47
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE		60.770,00	60.770,00
TOTAL GERAL	13.679.190,78	4.997.789,78	18.676.980,56

III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	650.000,00	0,00	650.000,00
Judiciária	116.562,50	0,00	116.562,50
Administração	2.156.050,96	0,00	2.156.050,96
Assistência Social	0,00	1.250.465,50	1.250.465,50
Saúde	0,00	3.747.324,28	3.747.324,28
Trabalho	77.620,80	0,00	77.620,80
Educação	4.213.733,68	0,00	4.213.733,68
Cultura	452.682,91	0,00	452.682,91
Urbanismo	294.064,12	0,00	294.064,12
Saneamento	363.334,91	0,00	363.334,91
Gestão Ambiental	897.360,01	0,00	897.360,01
Agricultura	475.358,26	0,00	475.358,26
Organização Agrária	210.000,00	0,00	210.000,00
Indústria	16.222,50	0,00	16.222,50
Comércio e Serviços	25.830,79	0,00	25.830,79
Comunicações	5.406,75	0,00	5.406,75
Energia	80.000,00	0,00	80.000,00
Transporte	2.758.280,00	0,00	2.758.280,00
Desporto e Lazer	623.382,59	0,00	623.382,59
Encargos Especiais	211.800,00	0,00	211.800,00
Reservas	51.500,00	0,00	51.500,00
TOTAL GERAL	13.679.190,78	4.997.789,78	18.676.980,56

IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RECURSOS PROPRIOS	6.146.432,10
20 - MDE	624.750,68
21 - MDE Aplicação	257,50
30 - FUNDEB	1.801.500,00
31 - FUNDEB 40%	1.201.000,00
40 - ASPS	1.413.194,28
80 - CIDE	25.515,00
123 - Contribuição Iluminação Pública	80.000,00
200 - Transferências do Salário-Educação	110.257,50
202 - Transf Diretas do FNDE - PNAE	85.000,00
203 - Transf Diretas do FNDE - PNATE	130.103,00
298 - Convênios - Educação	175.615,00
400 - Bloco de Investimento - Transf Fundo de Rec do SUS	381.100,00
401 - Bloco de Custeio - Transf Fundo de Rec do SUS	1.571.930,00
449 - Outras Transferências SUS - Estado	309.000,00
700 - Transferências do FNAS	460.325,50
2000 - Transf. de Convênios Federais	3.656.500,00
3000 - Transf. de Convênios Estaduais	504.500,00



Orçamento 2020

TOTAL

18.676.980,56

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida;
- e) A abrir crédito especial através de decreto executivo, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação, ou arrecadação por meio de convênios, contratos de repasse entre outros não previstos nesta Lei, tendo como limite o mesmo percentual na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins